Lei Municipal nº 1.798/2020
de 14 de dezembro de 2020

Altera lei Municipal nº 1.722/2018 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.722/2018 de 14 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 3º.*** *As obras de execução de infraestrutura básica, constituídas por abertura de ruas, eletrificação, drenagens pluviais, rede de captação e distribuição de água potável, redes de captação de esgotamento sanitário, pavimentação, meio-fio, sarjetas e paisagismo, incluindo a arborização de toda a área verde, deverão estar concluídas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, contados da entrada em vigência desta lei.*

Art. 2º - Fica alterado o art. 12 da Lei Municipal nº 1.772/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 12.*** *Ficam caucionados todos os lotes da quadra "H" como forma de garantia às obrigações assumidas na execução do empreendimento.*
>
> ***Parágrafo único.*** *O Município de Manhumirim poderá, a seu exclusivo critério, liberar parcialmente a caução estabelecida, proporcionalmente ao cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo empreendedor.*

Art. 3º - Fica acrescido o inciso 1º no art. 3º da Lei Municipal nº 1.772/2018 com a seguinte redação:

> ***§ 1º.*** *Até a finalização das obras de execução de infraestrutura básica, ou até a transmissão das chácaras ficam isentos de IPTU os lotes/chácaras ainda não urbanizados e comercializados de acordo com a lei 1.449/2008.*

Art. 4º - Fica alterado a alínea a), do inciso V do art. 7º da Lei Municipal nº 1.772/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 7º*** *- (...)*
>
> *V - (...)*
>
> *a) Recuo de 3,00m (três metros), medidos a partir da margem do arruamento, para o alinhamento frontal;*

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito de Manhumirim-MG
Em exercício

Digitalizado com CamScanner